



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Data: 04 de Abril de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2022.0000.601.6848

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra Coberta, no C.E. Itagiba G. Jayme, no município de Rio Verde-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos Quatro dias do mês de Abril de 2022, às 9h, na sala da Coordenação Regional da Educação de Rio Verde- GO, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº01/2022, de 03/02/2022, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 04 de Abril de 2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada aos participantes no dia 25/03/2022, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 25/03/2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ:20.459.372/0001-98;2-Janko Comercio e Prestação de Serviços Eireli, CNPJ:36.295.728/0001-35;3-Ocean Construções Eireli-Me CNPJ:08.674.408/0001-50.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e concluiu-se as CLASSIFICADAS na seguinte colocação:**1º-Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ:20.459.372/0001-98; no valor total de R\$ 513.212,18(Quinhentos e Treze Mil duzentos e Doze Reais e Dezoite Centavos)2º- Janko Comercio e Prestação de Serviços Eireli, CNPJ:36.295.728/0001-35;no valor total R\$ 524.231,04(Quinhentos Vinte Quatro Mil Duzentos trinta Um Reais e Quatro Centavos).** A empresa Ocean Construções Eireli-Me, CNPJ:08.674.408/0001-50, não apresentou nenhum valor.

[Handwritten signature]
Cintia



A Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa -**1ª- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ:20.459.372/0001-98; no valor total de R\$513.212,18(Quinhentos e Treze Mil duzentos e Doze Reais e Dezoite Centavos), está CLASSIFICADA com RESSALVA**, terá que fazer ajustes por divergência na planilha Físico Financeira pois a mesma não apresentou nenhuma variação da planilha constante no processo, apresentando somente variação no valor final, a Comissão de Licitação decidiu por unanimidade a abertura do prazo de 48 horas para apresentação de nova planilha, caso a empresa não apresente nova planilha modificada, fica a segunda colocada como a classificada e ganhadora do certame. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Uilton R. -
Drigo Bento Ana Paula M. - Juiz, Cecília Brito de Barros
Fabruca A. de Lima Ramegaula, Presidente de C.O. macerada